

**EDITAL DO PROGRAMA DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PIC CELSO
2023.1 a 2023.2**

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CELSO LISBOA PIC CELSO

O Centro Universitário Celso Lisboa torna público o processo seletivo interno para a participação de alunos de graduação no seu [Programa de Iniciação Científica \(PIC Celso\)](#). O presente edital prevê a aprovação de 8 (oito) projetos a serem desenvolvidos ao longo do ano de 2023, conforme aqui discriminado.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Os projetos serão submetidos em uma das duas modalidades disponíveis, Sênior ou Júnior.
- 1.2. Os professores proponentes cujos projetos forem aprovados orientarão sua equipe de alunos e receberão gratificação no valor de R\$500,00 (mestres) ou R\$600,00 (doutores), de março a junho, e de setembro a novembro.
- 1.3. Os discentes, membros ativos da equipe de pesquisa e, portanto, alunos de Iniciação Científica, receberão incentivo na forma de desconto (10%), que pode ser cumulativo, em suas mensalidades, desde que os valores acumulados não ultrapassem 70%, de março a dezembro, exceto nos meses de renovação de matrícula.
- 1.4. O projeto, bem como a gratificação dos docentes e a concessão de incentivos em forma de desconto de 10% nas mensalidades dos alunos têm validade de um ano letivo, não podendo ser renovados para os exercícios seguintes.

2. OBJETIVOS

O Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Celso Lisboa (PIC CELSO) é orientado para o protagonismo dos alunos e tem como objetivos:

- 2.1. despertar a vocação dos alunos para a pesquisa científica;
- 2.2. fortalecer o processo de disseminação de informações baseadas em fontes confiáveis, assim como conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais na comunidade acadêmica e no seu entorno;
- 2.3. desenvolver atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica, tecnológica e cultural dos alunos;
- 2.4. promover discussões multi e interdisciplinares através de eventos acadêmicos e que gerem, como resultado, o pensamento crítico e a construção de novos saberes;
- 2.5. despertar a criatividade e a capacidade de prover soluções como resposta para condições criadas pelo confronto com os problemas que surgem na condução da pesquisa;
- 2.6. estimular os docentes para a formação e/ou manutenção de um perfil pesquisador e inovador, e que inclua o encorajamento dos seus estudantes para a participação ativa em atividades acadêmicas, científicas, tecnológicas e artístico-culturais;
- 2.7. formar recursos humanos qualificados para a pesquisa em nível de pós-graduação;
- 2.8. promover o desenvolvimento do aluno como ser integral, em suas variadas dimensões, e sua interação harmônica com os meios em que está inserido, e igualmente a popularização do saber científico como ferramenta de impacto e transformação da sociedade.

3. CATEGORIAS OFERECIDAS

3.1. Pesquisa Sênior

A Pesquisa Sênior corresponde à forma clássica com rigor metodológico, devendo seguir o modelo proposto por este edital (Anexo). Inicialmente serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas para propostas que se enquadram em uma das 4 (quatro) linhas de pesquisa aqui listadas.

A apresentação ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) pela Plataforma Brasil faz parte do processo de avaliação, devendo a mesma ocorrer antes da submissão dos trabalhos, além de ser comprovada no ato dessa submissão. As propostas deverão apresentar a participação de instituições externas (Empresas, Institutos de Pesquisa ou outro elemento da sociedade civil organizada) e observar os critérios estabelecidos na Política Institucional de Pesquisa.

Os projetos são apresentados pelos professores e devem conter os dados dos alunos escolhidos por esses orientadores. Cada projeto deve ter de 3 (três) a 4 (quatro) alunos participantes, dependendo da titulação do orientador. As propostas submetidas na categoria Sênior precisam apresentar um planejamento técnico de criação e condução de linha de pesquisa que permita a continuidade do projeto. O professor responsável pelo projeto pode solicitar o cadastramento da linha proposta no Grupo de Pesquisa do Centro Universitário Celso Lisboa.

3.2. Pesquisa Júnior

Diferentemente da Pesquisa Sênior, a Pesquisa Júnior tem a possibilidade de ser elaborada a partir do interesse dos alunos que convidam os professores a orientá-los. As ideias são apresentadas também de acordo com o modelo proposto neste edital (Anexo).

A seleção para a Pesquisa Júnior envolve a proposta no mesmo prazo da pesquisa Sênior. Inicialmente serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas para propostas que se enquadram em uma das quatro linhas de pesquisa aqui elencadas. A proposta deverá ser submetida pelo orientador, o qual incluirá os dados do seu grupo, composto por 3 (três) ou 4 (quatro) alunos participantes, dependendo da titulação do orientador.

4. LINHAS DE PESQUISA

As linhas de pesquisa disponíveis para todos os cursos são:

Metodologias ativas, avaliação formativa e o processo de ensino-aprendizagem

Enquadramento: a) processos, materiais, propostas e sistemas de avaliação que promovam o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, e a elaboração de saberes e experiências por meio de metodologias ativas na educação básica, superior ou corporativa; b) ações que promovam a formação do educando como ser integral pelo desenvolvimento de habilidades socioemocionais nas diversas esferas educacionais.

Gestão sustentável e uso responsável de recursos naturais

Enquadramento: a) processos, produtos e soluções para o uso responsável dos recursos naturais; b) soluções sustentáveis para matrizes energéticas; c) soluções inovadoras para mitigar agravos à saúde humana e os impactos das mudanças climáticas globais.

Sociedade, cultura e desenvolvimento humano

Enquadramento: a) propostas multidisciplinares para a promoção de saberes oriundos da História, da Antropologia, da Sociologia, da Psicologia, da Psicanálise, da Filosofia, da Arte e das Letras aplicadas aos estudos sociais e organizacionais; b) soluções para a redução das desigualdades sociais e para a acessibilidade de forma ampla.

Desenvolvimento científico e tecnológico em saúde, estética, beleza e bem-estar

Enquadramento: a) propostas multidisciplinares para a identificação de demandas de mercado, e soluções científicas para área da saúde em geral ou aplicadas ao mercado da beleza; b) soluções em promoção de saberes em saúde e bem-estar humano em suas diversas dimensões; e c) desenvolvimento de pesquisa laboratorial aplicada à estética e à beleza.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA SÊNIOR E JÚNIOR

5.1. Professores

1. É necessário que o professor orientador seja portador de diploma stricto sensu (mestrado ou doutorado).
2. O professor mestre pode trabalhar com até 3 (três) alunos recebendo incentivo (10% de desconto nas mensalidades), e o professor doutor com até 4 (quatro).
3. Tanto o professor mestre quanto o professor doutor podem ter até 3 (três) alunos voluntários (sem desconto nas mensalidades).
4. A cada projeto apresentado é permitido somente um professor responsável, que receberá a gratificação constante no item 1.2 deste edital. No caso de haver mais de um professor responsável, os demais docentes ficam submetidos à condição de voluntários, e assim deverão constar na equipe do projeto.
5. Os professores serão responsáveis por elaborar ações de popularização da ciência em caráter transversal em seu projeto, quando aprovado.
6. O professor poderá compor sua equipe com alunos oriundos do seu principal curso de atuação ou de outro curso com o qual tenha aderência, podendo optar por ter alunos de até 3 (três) cursos diferentes.
7. Durante o projeto e ao final do mesmo, como condição essencial, o docente deve participar respectivamente, juntamente com seus alunos, do I e II Encontros Acadêmicos, descritos neste edital.
8. Após o II Encontro Acadêmico, devem, professores e alunos, submeter um resumo expandido apresentando os resultados do seu projeto. Os resumos serão avaliados por uma comissão de pareceristas formada por professores da instituição e, se aprovados, serão indicados à publicação no periódico científico da Celso Lisboa, a Revista Presença. Esse tópico tem como propósito a consolidação do referido periódico como ferramenta de produção e disseminação de conhecimentos, saberes e fazeres para docentes e discentes.

9. O professor que desistir do projeto no meio do mesmo, ou que não cumprir com as condições aqui listadas nos itens 7 e 8, fica impedido de participar de processos seletivos futuros.
10. A interrupção do processo pelo professor implica a cessação imediata do recebimento da respectiva gratificação mensal.
11. A desistência da condução do projeto ou a falta de condições para isso, qualquer que seja o motivo, deve ser comunicada imediatamente à Coordenação de Pesquisa e Extensão. No caso de omissão, os valores recebidos relativos à gratificação, a partir do mês em que o projeto deixou de ser conduzido, são passíveis de devolução.

5.2. Alunos

1. O Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado mínimo para a seleção do aluno é de 8,5.
2. O aluno precisa estar disponível para o trabalho por dois semestres em sequência e ter disponibilidade pelo menos 10 (dez) horas semanais para conduzir os trabalhos de pesquisa.
3. Todos os alunos candidatos precisam dispor de pelo menos dois períodos antes do término do curso para que possam participar até o final da pesquisa.
4. Solicita-se que os alunos sejam identificados pelo nome, matrícula e curso por ocasião da submissão.
5. O aluno com incentivo por meio de descontos nas mensalidades que desistir no meio do processo fica impedido de participações futuras. A desistência resulta na cessação imediata deste incentivo.
6. Alunos com matrícula irregular não podem compor a equipe do projeto.
7. Os alunos com incentivo devem participar como apresentadores dos I e II Encontros Acadêmicos, além de ser os autores principais do resumo expandido a ser elaborado pelo grupo e pelo orientador após o II Encontro Acadêmico. A participação dos alunos voluntários tanto nos eventos quanto na produção dos artigos é facultativa.

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS SUBMETIDOS

- 6.1. Os projetos devem ser submetidos em duas cópias digitalizadas, no formato PDF, de acordo com o modelo proposto (Anexo), até 13 de fevereiro de 2023 para avaliação. O resultado será divulgado no dia 27 de fevereiro de 2023, devendo as atividades ser iniciadas no dia 6 de março de 2023, e finalizadas em 30 de novembro de 2023.
- 6.2. Usar fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, com alinhamento justificado e espaçamento 1.5 entre as linhas.
- 6.3. Uma das cópias não deve ter identificação a fim de garantir o anonimato dos pesquisadores e, conseqüentemente, a imparcialidade da avaliação.
- 6.4. No caso do Projeto Sênior, após a submissão da pesquisa ao CEP por meio da Plataforma Brasil, a folha de rosto deve ser anexada ao projeto por ocasião da inscrição no programa. Os trabalhos sem esse documento não serão analisados, assim como trabalhos entregues fora do prazo estabelecido.
- 6.5. No caso do Projeto Júnior, não é necessária a apresentação ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).
- 6.6. Os projetos são analisados e avaliados por avaliadores internos, membros do Comitê Científico e Tecnológico (CCT). Tal comitê é constituído, na modalidade *ad hoc*, por professores de diferentes áreas existentes na instituição, cuja escolha fica a critério da Coordenação de Pesquisa e Extensão. Cada proposta é avaliada por 2 membros desse comitê, selecionados de acordo com suas áreas de especialização e/ou aderência, pelo método duplo cego.
- 6.7. Os critérios de avaliação envolvem relevância científica, fundamentação teórica, objetivos, potencial de inovação, impacto social, exequibilidade, clareza da proposta e linguagem adequada (ver tabela neste documento*).
- 6.8. Em casos de empate na avaliação será privilegiado o trabalho do professor que participa pela primeira vez do PIC Celso. Permanecendo o empate, será escolhido o projeto do professor com mais tempo de vínculo com a Celso Lisboa.
- 6.9. A pesquisa deve ser regida pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- 6.10. No caso de não preenchimento de todas as vagas, não haverá novo processo seletivo, ficando as mesmas ociosas no exercício que é objeto deste edital.

(*) critérios de avaliação para ambas as categorias

Relevância científica (justificativa)	até 1.75
Fundamentação teórica (referencial bibliográfico)	até 1.50
Objetivos (gerais e específicos)	até 1.50
Potencial de Inovação	até 1.50
Impacto Social	até 1.50
Exequibilidade	até 1.25
Clareza da proposta e Linguagem adequada	até 1.00

- . Para ser aprovado, o projeto deve atingir uma pontuação mínima de 8.0.
- . Serão selecionados os 4 (quatro) projetos com maior pontuação de cada categoria.
- . Caso não haja 4 (quatro) projetos aprovados em uma determinada categoria, as vagas poderão ser preenchidas por projetos de categoria distinta.
- . Como a submissão não resulta em aprovação automática, poderá haver vagas ociosas (item 9 acima).

7. EVENTOS DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

São eventos multidisciplinares, nos quais há protagonismo dos alunos, com o intuito principal não só de dar visibilidade aos trabalhos realizados e compartilhar conhecimentos, saberes e fazeres com comunidade acadêmica e outros convidados externos, como também de promover o estímulo à pesquisa científica nos demais estudantes, mostrando sua importância como meio essencial para a inovação e o desenvolvimento da humanidade

- 7.1. O primeiro evento é o I Encontro Acadêmico, a ser realizado no 1º semestre de 2023. Na ocasião, os alunos deverão realizar a apresentação formal do projeto aprovado, mencionando os objetivos esperados e as parcerias estabelecidas, se for o caso, além de divulgar os resultados parciais do projeto. A apresentação de todos os grupos é obrigatória, havendo o acompanhamento do orientador.
- 7.2. O segundo evento é o II Encontro Acadêmico, que acontecerá no 2º. Semestre de 2023. Nesse evento, de participação também obrigatória, os alunos apresentarão os resultados dos seus trabalhos de pesquisa sob a supervisão do orientador.

Nota: As datas e detalhes sobre os eventos serão divulgados em momento oportuno, via Portal do Aluno e e-mail, pela Coordenação de Pesquisa e Extensão.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES PARA AS DUAS CATEGORIAS DE PESQUISA

- 8.1. Cada docente pode participar apenas de um projeto por edital.
- 8.2. Além da gratificação mensal de R\$500,00 ou R\$600,00, paga ao professor orientador de março a junho, e de setembro a novembro, e do desconto de 10% sobre o valor da mensalidade concedido ao aluno, não há outro orçamento previsto para o desenvolvimento da pesquisa, ficando qualquer gasto a cargo dos pesquisadores.
- 8.3. A Proteção de Propriedade Intelectual deverá ser observada em todos os projetos com potencial de inovação e prospecção de produtos. Nestes casos os resultados terão seção de direito compartilhados entre a equipe, o orientador e a Celso Lisboa.
- 8.4. Os trabalhos devem ser finalizados durante o período de vigência indicado no edital, não sendo permitida prorrogação de prazo.
- 8.5. Projetos não aprovados podem ser submetidos em ocasiões futuras, com as devidas melhorias, em editais posteriores, caso estejam de acordo com as respectivas linhas de pesquisa.
- 8.6. Em caso de dúvidas, fazer contato com anapaula.botelho@celsolisboa.edu.br
- 8.7. As propostas devem ser enviadas através do formulário abaixo:

<https://forms.office.com/r/FUhdUTsBwb>



Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2022.

Coordenação de Pesquisa e Extensão

Centro Universitário Celso Lisboa

ANEXO

(MODELO DE CAPA PARA PESQUISA SÊNIOR E JÚNIOR)

TÍTULO DO PROJETO

NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR

CURSO

Dezembro de 2022

. **CATEGORIA DO PROJETO: (SÊNIOR ou JÚNIOR)**

. **IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR**

Nome completo:

Curso de atuação:

Titulação mais alta:

E-mail:

. **IDENTIFICAÇÃO DO(S) ALUNO(S)**

1. Nome completo:

Curso:

Matrícula:

E-mail:

2. Nome completo:

Curso:

Matrícula:

E-mail:

. **IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto:

Período de execução:

Local de realização:

Resumo: (de 200 a 250 palavras – incluir de 3 a 5 palavras-chave) - O resumo deve fornecer informações essenciais para permitir a compreensão do projeto, descrevendo, de forma concisa e objetiva, os respectivos contexto e finalidades, a relevância, os impactos previstos, o potencial de inovação, o método utilizado, e os resultados esperados.

. **JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO**

Responda às questões: Por que executar o projeto? Qual a sua relevância científica? Ressalte, ainda, os seguintes aspectos:

- O contexto do projeto, incluindo a delimitação do tema;
- O problema que o projeto pretende solucionar ou equacionar;
- As (possíveis) causas do problema que o projeto pretende solucionar ou equacionar;
- Os possíveis benefícios e/ou influência em relação ao público alvo;

- Os impactos sociais previstos e as respectivas transformações positivas e duradouras esperadas;
- O potencial de inovação do projeto em sua área do conhecimento;
- Outras informações consideradas importantes para o julgamento do mérito.

OBS: Os aspectos destacados devem ser apresentados sob a forma de itens específicos. Exemplos de áreas de resultados, impactos e benefícios: social, ambiental, econômico, desenvolvimento, formação de RH, publicações científicas e técnicas, melhoria de processos, melhoria do SUS – no caso dos projetos relacionados à área da saúde.

. OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Em apenas um parágrafo, apresente os propósitos do estudo que nortearão o desenvolvimento do trabalho, além do que o estudo pretende alcançar.

. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Estes objetivos referem-se às etapas intermediárias que deverão ser cumpridas no curso do projeto. Portanto, devem estar necessariamente vinculados ao seu objetivo geral. Devem ser precisos, viáveis, hierarquizados, mensuráveis e cronologicamente definidos.

. MÉTODOS, E ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS

Comente como as atividades serão implantadas, incluindo os principais procedimentos, as técnicas e instrumentos empregados. Questionários e formulários de coleta de dados devem ser anexados no projeto. Informe as variáveis que serão analisadas, quando pertinente, e defina os desfechos de interesse. Comente a eficácia dos métodos e procedimentos utilizados e detalhe as transformações sociais geradas pela atividade. Para cada etapa/fase, identifique os indicadores quantitativos e qualitativos dos resultados esperados, assim como os meios de verificação. Descreva os métodos quantitativos (forma de armazenamento, apresentação, análise e estatística, quando pertinente, dos dados) e/ou qualitativos de análise.

. RESULTADOS ESPERADOS E APLICABILIDADE DA PESQUISA

Formule-os a curto, médio e longo prazo; especifique para quem esses resultados serão importantes. Detalhe-os. Exemplo: formação de recursos humanos: espera-se formar dois mestres e orientar três alunos de iniciação científica nesse projeto.

. POPULAÇÃO E GRUPO AMOSTRAL

Diga com que dados conta, de onde provêm; se puder, diga qual é o grande grupo, do qual seleciona uma parte. Especifique critérios de elegibilidade, de inclusão e exclusão.

. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Detalhe os recursos humanos que provêm da instituição; de outras instituições da cidade, da região, do país, do exterior. Relacione a equipe técnica principal do projeto, incluindo a formação profissional, a função ou cargo e o tempo que cada profissional dedica ao projeto, em número de horas semanais.

. REFERENCIAIS TEÓRICOS UTILIZADOS

Principais autores e fontes que darão suporte ao desenvolvimento das ideias utilizadas no projeto.

. CRONOGRAMA DO PROJETO

Distribua, no tempo, as principais atividades previstas. Cronograma é um instrumento de gestão e, por isso, deve ser elaborado com critério. Relacione as principais atividades do projeto, indicando os prazos de início e conclusão de cada etapa. Considerando o prazo de vigência do convênio, use o mês como unidade do cronograma.

. EXEQUIBILIDADE (OU FACTIBILIDADE OU VIABILIDADE) DO PROJETO

Informe a forma prevista para atrair os públicos beneficiários no tempo previsto no cronograma informado; os locais de abordagem desses grupos ou de execução das ações; e as condições de infraestrutura que você possui.

Link para a folha de rosto (se for o caso):